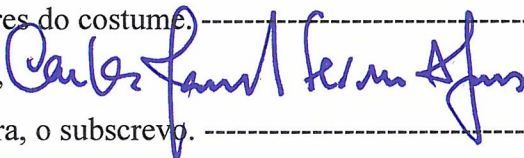
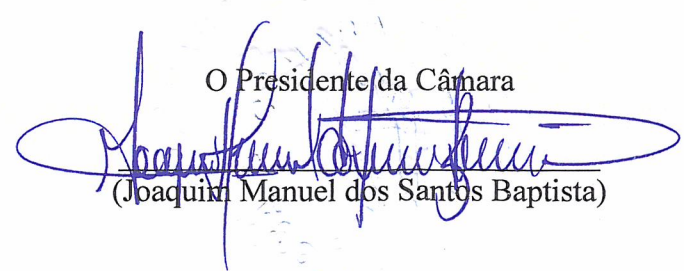




EDITAL

-----**Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, -**
-----**Faz saber que**, em conformidade com a deliberação tomada na reunião de Câmara de 20 de maio de 2021, a utilização dos armazéns de aprestos do Porto de Abrigo da Béstida, é feita, excecionalmente, em conformidade com os termos do Regulamento de Utilização do Porto de Abrigo do Cais da Cova do Chegado. -----
-----Assim, nos termos do nº2 do artigo 6º. do referido regulamento, em vigor neste Município, devem os titulares das ocupações, no próximo mês de **janeiro**, pagar as taxas e obter o respetivo direito de ocupação para o **ano de 2022**. -----
-----Por cada armazém o seu utilizador pagará a importância mensal de **7,08€** (sete euros e oito cêntimos) o que totaliza a quantia anual de **84,96€** (oitenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos). -----
-----No ato do pagamento o titular do direito de ocupação terá que fazer prova da titularidade e validade da licença de pesca. -----
-----O não pagamento da taxa referente à utilização dos armazéns durante o mês de **janeiro**, fará caducar, automaticamente, o direito ao lugar. -----
-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----
-----E eu, , Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevo. -----
-----Paços do Município da Murtosa, 10 de dezembro de 2021. -----

O Presidente da Câmara


(Joaquim Manuel dos Santos Baptista)